RESOLUÇÃO Nº. 58 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir para o dia **22/06 (segunda-feira)** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 18/06/2009 (quinta-feira).

Damião Duque de Farias